

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE - GO

Gabinete do Presidente



OFÍCIO N° 17/2022

Buriti Alegre - Go, de 10 junho de 2021.

Excelentíssimo Sr. Prefeito

André de Sousa Chaves

Segue em anexo cópia das indicações e Requerimentos dos Vereadores, apresentados votados e aprovados nas sessões Ordinária do mês de junho 2022, seguem cópia em anexo:

Sequencia	Indicações, Pedido Providencias e Requerimentos	Autor
01	Indicação n°02/2022	Carlos Henrique Rezende
02	Indicação n°18/2022	Solange Christine B.M. Souza
03	Indicação n°03/2022	Carlos Henrique Rezende
04	Requerimento n°08/2022	Carlos Henrique Rezende
05	Requerimento n°03/2022	Carlos Sergio Rabelo
06	Requerimento n°07/2022	Carlos Sergio Rabelo
07	Requerimento n°016/2022	Solange Christine B.M. Souza

Atenciosamente,

Waldivino Fernandes da Rocha

Controle Interno



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
GABINETE DO VEREADOR
CARLOS HENRIQUE REZENDE



INDICAÇÃO Nº 002 /2022

Excelentíssimo Senhor,
CARLOS SERGIO RABELO
Presidente da Câmara Municipal de Buriti Alegre

RECEBIDO
EM 07/06/2022
CÂMARA MUN. BURITI ALEGRE

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do **Artigo 191º** do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Implantação de um PARQUINHO na Escola Municipal de Tempo de Integral Maria Inês Naves.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os alunos podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os educandos precisam desenvolver no cotidiano. As interações sociais das crianças até os 6 anos de idade em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o educador, pois através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo. Considerando que proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social. Considerando que a Escola Municipal Maria Inês Naves, é a única Instituição de Ensino Fundamental do Município, atendendo cerca de 130 alunos em Tempo Integral, das 7 às 17 horas, sendo assim é dever das autoridades constituídas primar pela educação, com espaços adequados para a realização das atividades tanto contempladas na grade curricular, quanto recreativas, além disso, com segurança.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois. (07/06/2022)


CARLOS HENRIQUE REZENDE
VEREADOR



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Buriti Alegre
Gabinete da Vereadora
SOLANGE CHRISTINE BARRROS DE MENEZES

RECEBIDO
EM 08/06/2022
CÂMARA MUN. BURITI ALEGRE

Indicação nº 18 /2022

Indico na forma regimental ao Senhor Prefeito Municipal, André de Sousa Chaves e ao Secretário Municipal à que área for responsável, que disponibilizem e instalem um Parque Infantil na Praça Rui Barbosa.

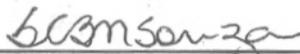
Justificativa

Como em outras praças públicas existentes na cidade de Buriti Alegre, um parque infantil instalado na Praça Rui Barbosa se justifica por ser um local frequentado por crianças que fazem uso do Posto de Saúde Dr. Guilhebaldo Almeida de Menezes.

No referido posto público de saúde, são aplicadas as vacinas e demais campanhas públicas que reúnem um número considerável de infantes, que utilizariam o espaço para diversões e brincadeiras, além de moradores próximos poderem utilizar os brinquedos pedagógicos.

Certa de contar com vossa compreensão, reitero votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 06 de junho de 2022.



Solange Christine B M Souza
Vereadora



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
GABINETE DO VEREADOR
CARLOS HENRIQUE REZENDE



INDICAÇÃO Nº 003 /2022

Excelentíssimo Senhor,
CARLOS SERGIO RABELO
Presidente da Câmara Municipal de Buriti Alegre

RECEBIDO
EM 07/06/2022

CÂMARA MUN. BURITI ALEGRE

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do **Artigo 191º** do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Utilização do GraphoGame pelas turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.”

JUSTIFICATIVA

O MEC orienta a todas as escolas das redes de educação, que possuam turmas de 1º e 2º ano do ensino fundamental, para a utilização do GraphoGame, um aplicativo com jogos e de interface lúdica que tem como objetivo desenvolver a ortografia e as aprendizagens de leitura, oferecer estratégias voltadas à recuperação das aprendizagens no âmbito da alfabetização. O aplicativo GraphoGame, disponibilizado gratuitamente pelo Governo Federal, por meio do MEC, para todo o país, foi criado na Finlândia a partir de estudos científicos para auxiliar no processo de aquisição de habilidades de leitura. O aplicativo, além de ser utilizado amplamente pelas crianças finlandesas em etapa de alfabetização, é um sucesso em diversos outros países. O MEC recomenda a utilização do GraphoGame Brasil por todos os estudantes do 1º e do 2º ano do ensino fundamental e por todos os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental que apresentam defasagens na aprendizagem da leitura. Quanto à forma de utilização, o MEC ainda recomenda a instalação do jogo nos computadores das bibliotecas escolares para que seja utilizado pelas crianças, conforme cronograma determinado pelo corpo pedagógico da escola, por até 15 minutos diários. Professores e gestores escolares devem orientar pais e cuidadores a instalarem o aplicativo em celular ou computador de uso familiar, visando à utilização do jogo por até 15 minutos diários. O GraphoGame Brasil é uma poderosa ferramenta que poderá integrar os planos de recuperação de aprendizagem. É importante destacar que o acesso ao jogo pedagógico nas escolas deve ser prioritário àqueles estudantes que não possuem celular em casa.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois. (07/06/2022)

CARLOS HENRIQUE REZENDE
VEREADOR



REQUERIMENTO Nº 008 /2022

Excelentíssimo Senhor,
CARLOS SERGIO RABELO
Presidente da Câmara Municipal de Buriti Alegre

RECEBIDO
EM 07/06/2022
CÂMARA MUN. BURITI ALEGRE

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

“Que seja dado prioridade no monitoramento e alimentação do sistema PAR- referente a quadra poliesportiva coberta da Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy.”

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é um conjunto de medidas que estimula os investimentos em infraestrutura, crédito e desoneração de tributos para ampliar o Produto Interno Bruto (PIB) – soma das riquezas produzidas pelo País – e a geração de empregos, tudo isso aliado a benefícios sociais levados a todas as regiões brasileiras. Inseridas neste contexto, estão as ações de construção de creches pelo Programa Proinfância e de quadras esportivas cobertas e cobertura de quadras, no âmbito do Ministério da Educação, disponíveis para atender a necessidades dos estados e municípios. Dentre os novos eixos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), estão previstas ações para **universalizar quadras esportivas cobertas em escolas com mais de 100 alunos**. Considerando que o prédio da **Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy** ainda não consta de uma quadra esportiva coberta, e que o projeto já se encontra registrado no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (Simec) – Módulo PAR, e que deve preencher as informações referentes a cada unidade pleiteada e ser anexados os documentos pertinentes constantemente assim que for solicitado em cada etapa para liberação da obra. Requeiro que seja alimentado e validado as informações necessárias para que o município não perca o prazo das ações previstas. Sabemos que a Escola é a maior Unidade de Ensino Municipal Regular, atende cerca de 400 alunos e não conta com espaço para prática esportiva, recreação, lazer, reuniões, apresentações e demais festividades. Solicito que seja dado prioridade no monitoramento e alimentação do sistema (PAR)Plano de Ações Articuladas.

Nestes termos, peço deferimento.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois. (07/06/2022)


CARLOS HENRIQUE REZENDE
VEREADOR

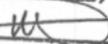


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO VEREADOR
CARLOS SERGIO RABELO

REQUERIMENTO Nº 3 /2022

BURITI ALEGRE 06 DE JUNHO DE 2022

Excelentíssimo Senhor,
Carlos Sergio Rabelo
Presidente da Câmara Municipal de Buriti Alegre

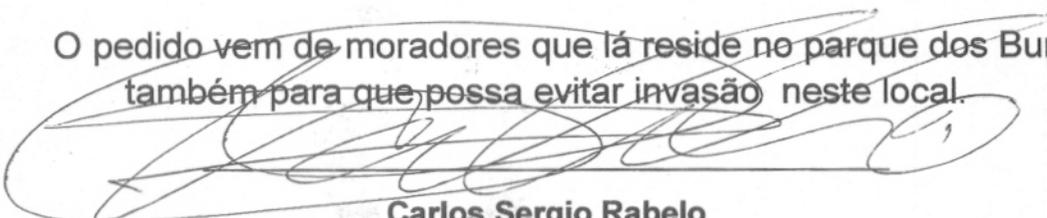
RECEBIDO
EM 06/06/2022

CÂMARA MUN. BURITI ALEGRE

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- Para que faça uma cerca ou tela de proteção nas áreas que ficaram destinadas como reserva Ambiental no Parque dos Buritis e logo em seguida e faça o reflorestamento neste local.

JUSTIFICATIVA

O pedido vem de moradores que lá reside no parque dos Buritis e também para que possa evitar invasão neste local.


Carlos Sergio Rabelo

Vereador

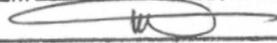


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO VEREADOR
CARLOS SERGIO RABELO

REQUERIMENTO Nº 7 /2021

BURITI ALEGRE 17 DE dezembro DE 2021

Excelentíssimo Senhor,
Wander Pereira de Matos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Buriti Alegre

RECEBIDO
EM 06/06/2022

CÂMARA MUN. BURITI ALEGRE

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- **Que o município de Buriti Alegre firme convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás para realização da emissão de Carteiras de Identidade em nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Com esse serviço em nossa cidade evitaremos que nossos munícipes tenham que se deslocar até outras cidades para emissão deste documento que é essencial pra todos.



Carlos Sergio Rabelo

Vereador



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Buriti Alegre
Gabinete da Vereadora
SOLANGE CHRISTINE BARRROS DE MENEZES

REQUERIMENTO Nº 16/2022

BURITI ALEGRE 06 DE JUNHO DE 2022

Excelentíssimo Senhor;
CARLOS SERGIO RABELO
Presidente da Câmara Municipal de Buriti Alegre

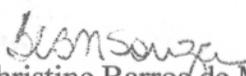
O Vereador que este subscreve, requerem que após a tramitação Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- “ Que a Secretaria de saúde crie o Guia Eletrônico Saúde da Mulher no âmbito do município de Buriti Alegre”.

JUSTIFICATIVA

O Guia Eletrônico tem o objetivo de divulgar os serviços e campanhas relativas à Saúde da Mulher, oferecidas pela Prefeitura de Buriti Alegre.

A Prefeitura deverá disponibilizar o referido guia eletrônico no próprio site para que constem os serviços públicos, campanhas e postos de atendimento colocados a serviço da mulher e tomará todas as providências necessárias para implantação do Guia Eletrônico Saúde da Mulher.


Solange Christine Barros de Menezes Souza

Vereadora